

DECRETO Nº 2.400, de 21 de novembro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o nosso Município tem a honra de receber a visita, no dia 23 de novembro de 2005, do Sr. **MURILO MÁRIO PULIG VEIGA,** Governador do Rotary Internacional, Distrito 4600, Brasil, e sua esposa **SONIA REGINA WERNECK VEIGA;**

CONSIDERANDO a honrosa visita oficial do Governador do Rotary Internacional;

D E C R E T A:

Artigo Único – São considerados hóspedes oficiais do Município de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, em 23 de novembro de 2005, o Sr. **MURILO MÁRIO PULIG VEIGA,** Governador do Rotary Internacional, Distrito 4600, Brasil e sua esposa **SONIA REGINA WERNECK VEIGA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de novembro de 2005.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal